

Projeto de Resolução n.º 370/XIV/1.ª

Apoio ao sector social e solidário no âmbito das medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19

Exposição de motivos

O CDS-PP reconhece a importância da Economia Social e o papel imprescindível que desempenha na sociedade, particularmente no apoio aos idosos e às famílias sendo, muitas vezes, a única resposta social que existe no terreno, suprimindo, a falha do Estado

Este setor tem uma relevante importância em termos nacionais. A Economia Social representa cerca de 3% do VAB nacional, 5% do emprego total e 5,5% do emprego remunerado e, 4,6% do total das remunerações pagas no país. Neste setor integram-se mais de 50 mil unidades. Os serviços de ação e solidariedade social são a principal atividade económica, gerando cerca de 40% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Economia Social.

Como sabemos, o terceiro setor abrange associações e outras organizações, que representam 65% da sua totalidade; misericórdias; cooperativas, ambas com um peso de 14%; fundações, que representam 5% e mutualidades com um peso de 2%.

Mas, apesar desta importância, nem sempre a economia social foi tratada com o respeito e com o dever que se exigia.

As instituições da economia social praticamente só têm como fontes de financiamento, ou o Estado ou as famílias.

Se o Estado falhar, é às famílias que irão ter de ir buscar mais financiamentos, o que nos parece de grande injustiça, pois não se pode sacrificar as famílias quando o estado incumpre.

Em tempos de Estado de Emergência como os que vivemos, estas instituições, não só são um parceiro imprescindível, como também estão numa situação de especial vulnerabilidade, devido aos serviços que prestam, nomeadamente no apoio a idosos, particularmente quando se traduz na institucionalização.

Neste sentido, o Governo devia ter apoiado mais o 3.º Setor nas medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19.

Para alertar para as dificuldades que atravessa o sector social solidário por causa da COVID-19, o presidente da Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade Social (CNIS), e o presidente da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) reuniram a 25 de março com o Presidente da República.

Ambos os representantes das instituições informaram o Presidente da República das dificuldades vividas, especialmente nos lares de idosos, onde faltam equipamentos de proteção, voluntários e financiamento.

O presidente da CNIS afirmou que "financeiramente, estas instituições precisam de meios. Têm custos muito elevados. Só com o trabalho os custos significam 70% das despesas e os trabalhadores não são um problema, são uma solução".

Por seu lado, o Presidente da UMP disse que "há a questão dos voluntários, precisamos de equipamentos de proteção individual e precisamos de facto que

a comunidade não se desligue. Muitos vivem à volta destas instituições. Se isto colapsar, e não vai colapsar, então estaremos todos mal".

Tendo sido solicitado o auxílio para a aquisição de equipamentos que protejam todos os que trabalham ou são utentes dos lares, e que totalizam cerca de um milhão de pessoas (200 mil trabalhadores e 800 mil utentes).

Os utentes dos lares são, devido, nomeadamente à idade, um dos grupos de risco e onde a taxa de mortalidade por motivo de Covid19 é muito elevada.

Neste sentido, e não obstante o Governo ter anunciado que começou no dia 30 uma operação de testes de despiste da Covid19 em todos os lares de idosos de Lisboa, Aveiro, Évora e Guarda, estendendo-se posteriormente ao resto do país, o CDS entende que esta operação devia e podia ter outro alcance e abranger, desde o início, todo o país.

Entendemos, igualmente, que esta operação deve ser realizada em articulação com os municípios, aproveitando alguns bons exemplos que já estão desenvolvidos, como é o caso do Porto.

Esta seletividade da escolha dos municípios por onde começar deixou, por exemplo, de fora a área metropolitana do Porto, tendo o Presidente da Câmara do Porto criticado este facto, escrevendo que "Uma notícia de um programa nacional que nada nos diz, contudo, acerca do que se passa na Área Metropolitana do Porto e sobre qual o plano do Governo para cinco dos seis municípios que mais casos e mais mortes registam: Porto, Gaia, Maia, Matosinhos e Gondomar, de que o Porto é epicentro geográfico, demográfico e hospitalar".

O presidente da CNIS referiu ainda que "não é com 3,5% de atualização nos acordos que enfrentamos a situação, a crise, 3,5% não é de modo nenhum suficiente. Podem neste momento ser uma espécie de injeção, mas é preciso, de facto, olhar para este setor".

O aumento de 3,5%, que é referido e que resulta da atualização dos acordos, e que, em termos monetários significa uma atualização de 59,2 Milhões de euros não chega sequer para fazer face ao aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG), que foi de quase 6%.

Neste sentido, e devido à importância destas instituições no combate à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, o CDS entende que o Governo deve urgentemente tomar as seguintes medidas:

- Fornecer às instituições do setor social e solidário os Equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para todos os que trabalham ou são utentes dos lares;
- Alargar logo na primeira fase, em articulação com os municípios, a operação de testes de despiste da Covid19 em todos os lares de idosos de todo o país, quer para os utentes, quer para os trabalhadores;
- No âmbito da negociação em curso, comprometer-se com uma atualização dos acordos com as instituições, celebrados ao abrigo do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, num valor que cubra os custos diretos e indiretos do aumento da remuneração mínima mensal garantida e de outros fatores, tais como a inflação;
- Atualizar extraordinariamente, no presente ano, em 2,5% os acordos com as instituições que, nomeadamente, prestem serviços de apoio a idosos, pessoas com deficiência ou cuidados continuados;
- Incluir as despesas com eletricidade no regime de restituição do IVA em vigor para as IPSS e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao

Governo que, no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19:

- 1. Forneça às instituições do setor social e solidário os Equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para todos os que trabalham ou são utentes dos lares;**
- 2. Alargar, logo na primeira fase, em articulação com os municípios, a operação de testes de despiste da Covid19 em todos os lares de idosos, quer para os utentes, quer para todos que ali prestem serviço;**
- 3. No âmbito da negociação em curso, comprometa-se com uma atualização dos acordos com as instituições, celebrados ao abrigo do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, num valor que cubra os custos diretos e indiretos do aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) e de outros fatores, tais como a inflação**
- 4. Atualize extraordinariamente, no presente ano, em 2,5% os acordos com as instituições que, nomeadamente, prestem serviços de apoio a idosos, pessoas com deficiência ou cuidados continuados;**
- 5. Inclua as despesas com eletricidade no regime de restituição do IVA em vigor para as IPSS e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;**

Palácio de São Bento, 10 de fevereiro de 2024

Os Deputados do CDS-PP,

Telmo Correia

Cecilia Meireles

Ana Rita Bessa

João Almeida

João Gonçalves Pereira